

Comprovativo da Oferta de Emprego

| Código | Destinatário | Tipo de Oferta | Válido De | Válido Até |
|----------------|---|------------------------------|------------|------------|
| OE202502/00026 | Cidadão em Geral ou Trabalhador em Funções Públicas | Procedimento Concursal Comum | 21/02/2025 | 07/03/2025 |

| CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA | | | |
|---------------------------------|--|--|--|
| Rede de Organismo | SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL | | |
| Organismo | SRS - Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira, IP-RAM | | |
| Distrito/Ilha | Ilha da Madeira | | |
| Concelho | Funchal | | |
| Relação Jurídica | Com ou sem Relacão Jurídica | | |
| Carreira | Regime: Carreiras Gerais Carreira: Assistente Técnico Categoria: Assistente Técnico | | |
| Área de Atuação | Exercício de funções de Operador de Telecomunicações de Emergência, a afetar ao Centro Integrado de Comunicações | | |
| Lugares a Prover | 4 | | |
| Método de Seleção | Entrevista profissional de seleção e Prova de conhecimentos | | |
| Local Entrega Candidatura | Correio eletrónico (preferencial): concursos@procivmadeira.pt ou nas instalações do SRPC, IP-RAM, sito no Caminho do Pináculo, n.º 14, 9060-236 Funchal. Em alternativa poderão ainda submeter por correio, através de carta registada com aviso de receção. | | |
| Prazo de Entrega da Candidatura | 10 dias úteis | | |
| Publicação JORAM | https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202025/IISerie-036-2025-02-20.pdf | | |
| N.º do Aviso | Aviso n.º 52/2025 | | |
| Remuneração | 1.ª posição remuneratória e o nível 7 da carreira de Assistente Técnico, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua redação atual | | |
| Contactos | Email: concursos@procivmadeira.pt Telefone: 291700110 | | |

| REQUISITOS DE ADMISSÃO | | | |
|---------------------------------|---|--|--|
| Relação Jurídica | Com ou sem Relacão Jurídica | | |
| Carreira | Regime: Carreiras Gerais Carreira: Assistente Técnico Categoria: Assistente Técnico | | |
| Nível de Escolaridade | 12.º ano ou equivalente | | |
| Requisitos Legais de Provimento | Os previstos no artigo 17.º da LTFP | | |